

LEI MUNICIPAL Nº 4492, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dá denominação de “LUIZ CESAR PERÚCIO” à Ponte sobre o Córrego “Nhá Belina” e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itararé aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º. Fica denominada de “LUIZ CESAR PERÚCIO” a ponte localizada na Estrada Municipal IRR 319 – Manoel Antunes da Rosa, sobre o córrego “Nhá Belina”, que liga o distrito de Pedra Branca de Itararé-SP e a Comunidade Rural Fazenda Silvério - Coordenadas: 23°56'38.2"S 49°16'48.2"W.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta lei serão utilizados recursos financeiros constantes da rubrica 33.90.39 - Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 04 de junho de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

